



MOC Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022-052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

Feira de Santana, 02 de julho de 2015.

Cotação de Preços – Processo nº 076/2015

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º., referente à **Prestação de Serviço de Assessoria Contábil**, por ocasião de Eventos integrantes **Contrato de Repasse nº 047046/2012**, que celebram entre si a União através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Banco do Nordeste do Brasil S.A e o Movimento de Organização Comunitária - MOC.

Item	Especificação
01	Assessoria Contábil – contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, relativos às operações realizadas no período de julho/2015 a dezembro/2015.

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.

2. Este orçamento/proposta deverá ser devolvido **até às 17h** através do endereço de e-mail: everaldo@moc.org.br de acordo a data disponível no sistema do Governo Federal **Siconv** no endereço www.convenios.gov.br.

1. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
- Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
- Cópia do CNPJ;
- Contrato Social e suas alterações (se houver)
- Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal; caso haja necessidade de emitir o Termo de Adjudicação.
- Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
- Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
- Declaração de que possui ou abrirá uma conta, o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente.

2. Prazo de entrega: a entrega deverá ser realizada logo após a ordem de fornecimento de acordo com a necessidade do Projeto.



MOC Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022-052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

3. Condições de pagamento: os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias após a entrega dos serviços realizados, mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.
4. Validade da proposta: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



MOC Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022-052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

Cotação de Preços – Processo nº 076/2015

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.**

O MOC – Movimento de Organização Comunitária, entidade sem finalidade econômica, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, à Rua Pontal, nº 61, Cruzeiro, CEP 44.022-052, executa diversos projetos sociais nas áreas de educação, assistência técnica e extensão rural, comunicação, juventude, produção e acesso a mercado, gênero entre outros, sendo um desses na área de construção de tecnologias de captação e armazenamento de água para consumo, mediante o programa Construção de cisternas de consumo humano.

1 - DO OBJETO

O objetivo do presente Termo de Referência é estabelecer os parâmetros para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, **relativos às operações realizadas no período de julho/2015 a dezembro/2015.**

2 - DO ESCOPO DO TRABALHO

I – ÁREA CONTÁBIL

- a) Elaborar a contabilidade (de fundos) do MOC, referente ao exercício de 2015, de forma que fique evidenciado os registros dos atos e fatos relativos ao projeto, de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) gerar balancetes mensais;
- c) elaborar Balanço Patrimonial anual e Demonstrações contábeis correspondentes;
- d) assumir a responsabilidade técnica pelas prestações de contas (parciais ou finais), referentes a execução financeira de projetos financiados por órgãos públicos ou privados;
- e) atender as auditorias externas, internas independente e/ou de órgãos e entidades financiadoras;

II – ÁREA FISCAL

- a) dar orientação sobre a aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- b) elaborar as declarações econômico-fiscais e informações correlatas, destinadas a Receita Federal do Brasil;
- c) elaborar as guias para recolhimento dos tributos, quando devidos;
- d) atender às fiscalizações e demais exigências previstas em atos normativos.

III – ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- a) manter os registros de empregados atualizado;
- b) elaborar a folha de pagamento dos salários dos empregados do período de julho/2015 a dezembro/2015, bem como as guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas e tributários afins;
- c) atender as demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização e declarações secundárias, tais como RAIS e CAGED.

3 - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

O critério de julgamento da proposta deverá ser de menor preço global mensal.



MOC Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022-052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

3.1 . A proposta para execução dos serviços contábeis, fiscais e trabalhistas deverá conter, no mínimo:

- a) data de fundação da empresa;
- b) declaração de aceitação do escopo de trabalho proposto neste Termo de Referência;
- c) declaração de que no valor dos honorários, encontram-se inclusos os impostos e contribuições;
- d) definição da forma de pagamento;
- e) prazo de validade.

4 - DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA PROPONENTE

A empresa proponente deverá ter sido constituída há pelo menos 02 (dois) anos e ter experiência comprovada no terceiro setor.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas pela Comissão de Compras do MOC, tomando por base os pré-requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços da MOC.

A Empresa qualificada e habilitada será contratada se atender as seguintes condições:

- a) apresentar melhor preço;
- b) encontrar-se regular sob o ponto de vista fiscal;
- c) ter sido constituída há pelo menos 02 (dois) anos.

No caso da ocorrência de empate, em face de duas ou mais empresas apresentarem preços equivalentes será utilizado como critério de desempate, aquela empresa que comprovar maior experiência técnico/operacional.

6 - DA REGULARIDADE FISCAL E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EMPRESA PROPONENTE

A empresa que tiver a proposta selecionada e for adjudicada terá até 10 (dez) dias para apresentar:

- a) certidões negativas de tributos federais, estadual, municipal, trabalhista e do FGTS, após notificada mediante Termo de adjudicação;
- b) cópia do contrato de constituição e/ou certidão que comprove a data de constituição.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O contrato de prestação de serviços terá a vigência de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que comunicado previamente por uma das partes, ou a critério do MOC ser prorrogado por um período de até 60 (sessenta) dias.

8 - DO REAJUSTE DE PREÇO DOS HONORÁRIOS

A cada ciclo de 12 (doze) meses de contrato, os honorários poderão ser reajustados tomando-se como parâmetro a variação do IPCA no período correspondente.

9 - DO LOCAL E HORA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Este orçamento/proposta deverá ser devolvido **até às 17h** através do endereço de e-mail: everaldo@moc.org.br de acordo a data disponível no sistema do Governo Federal **Siconv** no endereço www.convenios.gov.br.



MOC Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022-052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

10 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mensalmente até o dia 10 (dez), mediante apresentação do balancete mensal do mês anterior atualizado e fechado e nota fiscal correspondente àquele mês.

Em caso de atraso na entrega do balancete, ou da nota fiscal, haverá atraso no pagamento de prazo correspondente.

A nota fiscal deverá ser nominal ao MOC – Movimento de Organização Comunitária, CNPJ 16.260.713/0001-24 situado à Rua Pontal, 61 – Cruzeiro – Feira de Santana/Bahia.

11 - DOS CASOS OMISSOS

Qualquer problema na elaboração das guias decorrente de recolhimento de impostos será de responsabilidade da contratada, ocasionando, se for o caso, atraso nos pagamentos ou retenção do valor correspondente ao prejuízo causado pela contratada a Organização.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Compras e os posicionamentos terão como parâmetro as regras estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do MOC.

Feira de Santana (BA), 02 de julho de 2015.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



MOC Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022-052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Declaro para os devidos fins que a empresa _____ inscrita no CNPJ
_____ representada pelo Sr (a)
_____ portador do CPF
_____ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da proposta, prazo
de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local de entrega do produto) no
Processo de Cotação de nº _____ cujo objeto é

_____. Declaro também que
estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais
e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, ____/____/____

Assinatura do Responsável
Carimbo com CNPJ